

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA E A EMPRESA ENAE-EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA, com endereço à Rua Cruz Alta, 001, Barra da Jangada, Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0022-42, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA ENAE-EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI**, com endereço na Rua Djalma Farias, 279, Torreão, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.545.203/0001-26, neste ato representada por **FABÍOLA COUTINHO PASCOAL BARBOSA**, brasileira, casada, nutricionista, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.899.264-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços especializados de reprocessamento (esterilização e ré esterilização), em material médico hospitalar, considerando repactuação de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo das esterilizações realizadas, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1.1. PREÇO UNITÁRIO DAS ESTERILIZAÇÕES / MÉTODO

VAPOR DE ALTA TEMPERATURA SOB PRESSÃO - VAT 134°C -12H - VALOR- R\$ 17,24.
VAPOR DE BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO - VBTF 55°C - 24H- VALOR- R\$17,24.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

a. *Lucia de F. O. Moura*
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14658

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
UPA SENADOR WILSON CAMPOS – BARRA DE JANGADA
CNPJ: 10.739.225/0022-42
R. CRICIUMA 1, QUADRA 26 – BARRA DE JANGADA,
JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
CEP: 54.470-000

Dra. Marcela M. J. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

Fica

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de abril de 2025.

Maria de Fátima Souza Alencar
Intendente Geral

CONTRATANTE

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/UPA BARRA DE JANGADA
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

PI Fátima E. Paschoal Barbosa
CONTRATADA
EMPRESA ENAE-EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI
FABIOLA COUTINHO PASCOAL BARBOSA

GESTORA DO CONTRATO

Karla Freitas
Coordenação Geral
UPA BARRA DE JANGADA

FISCAL DO CONTRATO

Lorena de Lima Araújo
Coordenação de Contratos
NGC-ISMEP

Testemunhas

Coronel Weyne B. Andrade
057. 885. 514-39.

Franciely Coelho de Lima
134.461.824-38

a. Lucia de F. O. Moreno
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14658

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
UPA SENADOR WILSON CAMPOS – BARRA DE JANGADA
CNPJ: 10.739.225/0022-42
R. CRICIUMA 1, QUADRA 26 – BARRA DE JANGADA,
JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
CEP: 54.470-000

Dra. Marcela M. F. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755